



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/EDITAL 001/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 147/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADO EM

02/04/25



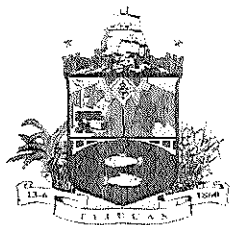
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADO EM

02/04/25



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)**

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____.

Residente e domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

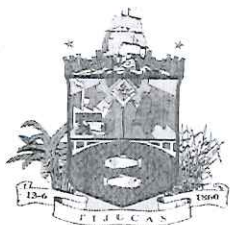
- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
084	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	FRANCIELE CRISTINA LIMA*	37395
085	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	DANIELE SOUZA DE AVILA*	35304
086	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	VANDERLAN BARBOSA GONCALVES	36474
087	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	LOUISE DA SILVA PILLAR	35928
088	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	MARIA MARLI DOS SANTOS*	35429
089	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	DANIELI CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE SANTANA*	38131
090	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	ZARCIARA CARDOSO	38386
091	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	TERESA CRISTINA JACINTO	38228
092	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	MARLENE DE OLIVEIRA*	34999
093	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	IRIS DA SILVA*	36095
094	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	ARIANY DA SILVA LOPES	38122
095	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	JULIANE DE MELO	36840
096	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR AVE	MICHELE DIAS DA SILVA	37995

*Candidato (a) desistiu da vaga.

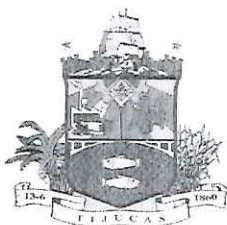
NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
006	Professor de Pré-Escola	INGRIT JOANI ANDRE DO NASCIMENTO*	36406
007	Professor de Pré-Escola	TANIA REGINA MAURICIO SILVA	38175

*Candidato (a) desistiu da vaga.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADO EM

02.07.25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
027	Professor de Educação Básica - Educação Física (Habilitado)	VERIDIANA GRANOSKI*	37482
028	Professor de Educação Básica - Educação Física (Habilitado)	DANIELA TIVES CAMPOS*	36631
029	Professor de Educação Básica - Educação Física (Habilitado)	JAQUELINE DE LOURDES PEREIRA*	35642
030	Professor de Educação Básica - Educação Física (Habilitado)	GUIARONE RIBEIRO GONCALVES	35898

*Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 02 de abril de 2025.

Sheila Dias

Secretária Municipal de Educação



Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2